



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã Catarinense a Rejane Gambin.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Catarinense a Rejane Gambin.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃ CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
REJANE GAMBIN	
.....

” (NR)

JUSTIFICACÃO

Submetemos à elevada consideração dos nobres Parlamentares o presente Projeto de Lei, que visa conceder o Título de Cidadã Catarinense à Senhora **Rejane Gambin**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, atuação pública e inegável contribuição social e comunitária no Estado de Santa Catarina, especialmente no município de Joinville.

Jornalista de formação, Rejane Gambin é natural do Estado do Rio Grande do Sul, mas há quase três décadas escolheu Joinville como sua cidade do coração. Com sólida carreira na comunicação, atuou em diversos veículos de rádio e televisão, levando informação com responsabilidade e sensibilidade. Também contribuiu com a formação de novos profissionais, lecionando em instituições de ensino superior tanto em Santa Catarina quanto no Rio de Janeiro.

Sua atuação cidadã vai além do jornalismo. É voluntária do Hospital Infantil Jeser Amarante Faria e, há mais de 15 anos, é uma das vozes que embalam o tradicional Festival de Dança de Joinville, evento que projeta o nome da cidade nacional e internacionalmente.

Em 2021, assumiu a vice-prefeitura da maior cidade de Santa Catarina, exercendo papel de protagonismo na gestão pública. Entre os projetos que lidera, destacam-se:

- **Programa Joinville Mais Bonita**, que promove a revitalização de espaços públicos com recursos próprios e parcerias com a iniciativa privada, valorizando o ambiente urbano e incentivando o cuidado coletivo com a cidade;
- **Implementação do método Wolbachia**, tecnologia inovadora no combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Rejane foi peça-chave na articulação institucional para que Joinville se tornasse uma das seis cidades brasileiras a adotar a metodologia, inclusive com a instalação de uma biofábrica local. Como resultado, a cidade alcançou uma expressiva redução nos casos de dengue, em mais de 98%, conforme divulgado pela Prefeitura.

Além disso, Rejane é reconhecida por sua atuação na defesa dos direitos das mulheres e pelo incentivo à ocupação de espaços de liderança por figuras femininas, sendo referência de inspiração e sensibilidade na política catarinense.

Sua trajetória comprova seu compromisso com o bem comum, sua dedicação à cidade de Joinville e sua efetiva integração com os valores e desafios de Santa Catarina.

Conceder-lhe o Título de Cidadã Catarinense é uma justa homenagem a quem, com trabalho, empatia e visão pública, já se fez catarinense de coração e ação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 26/08/2025, às 09:54.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 26/08/2025, às 10:24.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 26/08/2025, às 11:01.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 04/11/2025, às 14:11.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 19/09/2025, às 19:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 25/08/2025, às 15:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 25/08/2025, às 15:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 26/08/2025, às 12:36.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 25/08/2025, às 15:38.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 25/08/2025, às 18:27.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 25/08/2025, às 18:04.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 10/09/2025, às 14:01.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 25/08/2025, às 15:59.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 25/08/2025, às 16:07.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**, em 03/09/2025, às 11:55.